

Proc. 10.978/40

(20-5/41)

AG/EV

1211

Inquérito administrativo  
instaurado para apurar fal-  
ta grave capitulada no art.  
54 do Dec. 20.465, de 1931.  
Indefere-se o pedido de de-  
missão do empregado acusado,  
desde que tenha ficado pro-  
vado que não houve dolo no  
ato praticado.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que  
consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia  
Mociana de Estradas de Ferro contra o empregado Antonio Ferrei-  
ra Trindade, acusado de haver incorrido em falta grave capitula-  
da na alínea a do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o referido ferroviário é acusa-  
do de haver, quando no exercício de suas funções de conferen-  
te, desviado mercadoria em trânsito pela Estrada - uma lata de  
manteiga, - que, julgando tratar-se de uma sobra, vendera pela  
importância de 59.000;

CONSIDERANDO que o acusado alega que assim procedeu  
devido ao estar privado de recursos para socorrer sua mulher  
e uma filha que se achavam doentes e que sua intenção era indenizar a  
Companhia do valor da referida lata de manteiga, o que deixou de fazer em  
consequência do seu afastamento do serviço;

CONSIDERANDO que a fé de ofício do acusado não registra nenhuma nota  
desabonadora, sendo assim de presumir que ele não agiu com dolo, mas  
sob a pressão de urgente necessidade;

CONSIDERANDO que, em tais condições, parece excessiva a pena de  
demissão;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar aprovação ao inquérito, para determinar a

